



**LIGA ACADÊMICA DE IMAGINOLOGIA
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO ON-LINE
1º SEM. 2021**

A Liga Acadêmica de Imagiologia (LAIM) vinculada à Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais (FCM-MG) comunica aos interessados que, no período de **24 de março até as 18 horas do dia 02 de abril de 2021**, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo da LAIM, para ingresso no 1º semestre de 2021, com direito à participação em todas as atividades promovidas pela LAIM no decorrer do presente ano.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** O Processo Seletivo será executado pela diretoria da LAIM com o apoio do Setor de Pesquisa e Extensão da Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais (FCM-MG).
- 1.2.** A seleção para provimento de vagas na liga será exclusiva por meio de avaliação objetiva de múltipla escolha, por meio do Google Forms. A LAIM assim como o Setor de Pesquisa e Extensão não se responsabiliza por problemas técnicos advindos da conexão de internet ou computadores que inviabilizem a realização da prova.
- 1.3.** O processo seletivo poderá selecionar candidatos de outras Instituições de Ensino Superior, e, não somente aqueles que estejam matriculados em um dos cursos da FCM-MG.
- 1.4.** É livre ao candidato se inscrever em quantos processos seletivos for de seu interesse.

2. DO CURSO E DAS VAGAS

As atividades de ensino da LAIM serão compostas por aulas mensais **que ocorrerão sempre às quartas-feiras do mês correspondente, às 18 horas em plataformas virtuais de escolha da Liga Acadêmica.** As aulas teóricas serão oferecidas aos membros da liga no decorrer do ano vigente sendo necessária a frequência mínima de 75% e a participação mínima de 40 horas no projeto de extensão da liga para obtenção do certificado ao final do período de vigência. A atividade do projeto de extensão da liga seguirá um cronograma no qual todos os ligantes terão acesso. Para obtenção do certificado de participação em projeto de extensão, o ligante deverá participar de ao menos 80 horas de extensão, que podem ser cumpridas em mais de uma liga, desde que as atividades não sejam desenvolvidas em períodos coincidentes e o ligante tenha cumprido a frequência mínima de 40% nas atividades de ensino. A presença mínima de 40 horas garante apenas o certificado de membro da liga.

Serão ofertadas **25** vagas. Dentre as **25** vagas oferecidas, 1 será destinada para a diretoria.

- 2.1.** Os candidatos serão selecionados a partir dos resultados **de prova objetiva de múltipla escolha**, até o preenchimento do número de 25 (vinte e cinco) vagas ofertadas. Serão reservadas vagas para cada curso da área da saúde da seguinte forma:



1 (uma) vagas para o curso de Enfermagem; 1 (uma) vaga para o curso de Fisioterapia; 12 (doze) vagas para o curso de Medicina; 1 (uma) vagas para o curso de Psicologia e 10 (dez) vagas de livre concorrência.

- 2.2. Os candidatos que desejarem participar como membros da diretoria, devem assinalar essa opção no momento da inscrição.
- 2.3. O processo para seleção de membros diretores ocorrerá em duas etapas.
- 2.4. Os candidatos aprovados que manifestaram interesse em compor a diretoria, serão selecionados para participar da segunda etapa de seleção.
- 2.5. A segunda etapa ocorrerá de maneira interna, sendo conduzido pelos diretores da LAIM. Os critérios para esta seleção foram previamente aprovados pelo setor de Pesquisa e Extensão.
- 2.6. Em caso de ausência de candidatos para as vagas reservadas aos cursos da área da saúde supracitados, estas serão assumidas pelo aluno excedente com maior nota nas duas etapas do processo seletivo.
- 2.7. Critérios de Classificação – Na apuração do resultado final, os candidatos que tiverem REALIZADO A PROVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA OBJETIVA para a Liga Acadêmica serão classificados em ordem decrescente **de acordo com a maior pontuação na prova.**
Serão considerados como critérios de desempate, na respectiva ordem:
 - a. Participação na aula inaugural Emergências do aparelho urinário e reprodutor.
 - b. Período em que está cursando na faculdade, em favor do maior período.
 - c. Idade, em favor do que tiver idade superior, baseado nos termos previstos pelo art.27 da Lei 10.741/2003 (o critério será considerado mesmo que não haja candidato com idade igual ou superior a 60 anos concorrendo ao processo seletivo);
 - d. Média Global do candidato até o segundo semestre de 2020.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. A inscrição para o processo seletivo é gratuita e pode ser feita por **acadêmicos matriculados nos cursos de Enfermagem, Psicologia, Fisioterapia a partir do 5º período, e a partir do 4º para o curso de Medicina, da FCM-MG ou de qualquer outra instituição credenciada pelo MEC.**
- 3.2. As inscrições serão realizadas no período de 24 de março de 2021 até as 18 horas do dia 02 de abril 2021 no site da FCM-MG através do link: ([Clique aqui para acessar](#)).
- 3.3. O candidato deverá preencher no site o **formulário de inscrição com o nome, nº de identidade e CPF, data de nascimento, e-mail, telefone, curso e período. Após a**



realização da inscrição o candidato deverá conferir o recebimento do comprovante de inscrição no e-mail cadastrado no formulário de inscrição. O candidato que não receber o comprovante deverá realizar uma nova inscrição, caso o comprovante não seja recebido na nova inscrição, o candidato deverá entrar em contato com o Setor de Pesquisa e Extensão, dentro do prazo de inscrição, por meio do e-mail pesquisa.extensao@feluma.org.br.

Não serão aceitas reclamações referentes a problemas com a efetivação da inscrição após o encerramento do período determinado para a realização das inscrições.

4. DA PROVA

- 4.1.** O processo seletivo constará em uma prova de múltipla escolha com 20 questões, valendo 1 (um) ponto cada. Estará eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 60% da prova.
- 4.2.** A prova será realizada no dia **07 de abril de 2021** na plataforma digital Google Forms às 18 horas com duração de 60 minutos. O candidato deverá acessar a prova através do link: ([clique aqui para acessar](#)) no horário informado. O acesso dos candidatos após as 18 horas, mesmo que o candidato realize a prova, implicará em não avaliação da mesma.
- 4.3.** Caso o candidato realize mais de uma tentativa ou envie mais de uma prova de seleção, será considerado somente o primeiro envio das respostas.
- 4.4.** Não serão consideradas provas enviadas após às 19 horas.

4.5. Bibliografia recomendada:

- BATISTA, Vinícius Martins Dias et al. Proteção radiológica na perspectiva dos profissionais de saúde expostos a radiação. Revista Brasileira de Enfermagem, v. 72, p. 9-16, 2019.
- ROSA, Marcela Emer Egypto et al. COVID-19 findings identified in chest computed tomography: a pictorial essay. Einstein (São Paulo), v.18, 2020
- TORRES, Orlando Jorge Martins et al. Avaliação ultra-sonográfica da apendicite aguda. Revista do Colégio Brasileiro de Cirurgiões, v. 28, n. 1, p. 39-43, 2001.
- NASCIMENTO, Fabianne Borges do; PITTA, Maira Galdino da Rocha; REGO, Moacyr Jesus Barreto de Melo. Análise dos principais métodos de diagnóstico de câncer de mama como propulsores no processo inovativo. Arq Med, Porto, v. 29, n. 6, p. 153-159, dez. 2015.
- DE ALBUQUERQUE FILHO, Ernann Tenório; CAVALCANTE, Labibe Manoela Melo; CAVALCANTE, Klaus Manoel Melo. Análise



de métodos interpretativos da tomografia computadorizada de crânio na emergência: revisão integrativa. *Brazilian Journal of Health Review*, v. 3, n. 2, p. 2190-2207, 2020.

- BARBIERO, Adriana Jordão Costa et al. A importância da ultrassonografia point of care na doença renal policística do adulto: UM RELATO DE CASO. *Revista Científica FAGOC-Saúde*, v. 3, n. 2, p. 44-47, 2018.
- DA SILVA, Josie Agatha Parrilha; RUTES, Luciane; LAURINDO, Anderson Pedro. ATENDIMENTO HUMANIZADO À CRIANÇAS NO SETOR DE IMAGEM E DIAGNÓSTICO DE HOSPITAIS INFANTIS. *Revista Interdisciplinar em Gestão, Educação, Tecnologia e Saúde-GETS*, v. 3, n. 1, p. 95-117, 2020.
- • SILVA, Thiago Santos da; ALMEIDA, Igor Duarte de. A radiologia na prática clínica do fisioterapeuta. *Fisioterapia Ser*, Rio de Janeiro, v. 14, n. 1, p. 58-62, fev. 2019.
- • MELO, Juliana Almeida Coelho de et al. PROCESSO DE TRABALHO NA ENFERMAGEM RADIOLÓGICA: A INVISIBILIDADE DA RADIAÇÃO IONIZANTE. *Texto contexto - enferm.*, Florianópolis, v. 24, n. 3, p. 801-808, set. 2015.
- Radiologia Torácica (cap. 4, apenas das pags 91-110 e 121-123), do livro *Radiologia Básica*, Mello Junior, 2016, 2 ed.

Ressalta-se que a correção das questões da prova será baseada Bibliografia recomendada neste edital.

4.6. Será excluído deste processo seletivo o candidato que:

- a. Não realizar a inscrição dentro do prazo previsto neste edital.
- b. Acessar a plataforma após o horário estabelecido para o início das provas;
- c. Não acessar a plataforma para realização da prova, seja qual for o motivo alegado;
- d. Não realizar a prova dentro do prazo previsto.

4.7. A LAIM reserva-se ao direito de alterar, após consentimento do Setor de Pesquisa e Extensão da FCM-MG, as datas de realização das provas previstas neste Edital, bem como de cancelar o processo seletivo, por motivos fortuitos ou de força maior. Em qualquer desses casos, porém, a LAIM responsabiliza-se por dar, com a devida antecedência, ampla divulgação as alterações feitas.

5. DO GABARITO, DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

5.1. O gabarito oficial será enviado por e-mail pela LAIM até no máximo 24 horas após a realização da prova.



- 5.2.** O resultado será divulgado no dia **12 de abril de 2021** no site da FCM-MG por meio do link ([Clique aqui para acessar](#)). Serão divulgados os acadêmicos aprovados e excedentes.
- 5.3.** A pontuação final deste processo seletivo e a classificação dos candidatos levarão em consideração a soma do total de pontos da Prova. Para todas as vagas disponíveis serão escolhidos os candidatos com maior pontuação na prova.
- 5.4.** Para todas as vagas disponíveis serão escolhidos os candidatos com maior pontuação na prova. Ocorrendo empate serão utilizados os critérios descritos no item 2.4 do presente edital.

6. DOS RECURSOS

- 6.1.** O candidato tem até **às 18h do dia 08 de abril de 2021**, para recorrer.
- 6.2.** O candidato deverá preencher o formulário próprio de recursos ([clique aqui para acessar](#)).
- 6.3.** O recurso deverá ser apresentado de forma clara, consistente e objetiva, com as comprovações (referências bibliográficas) referentes ao recurso em anexo ao formulário. Não será recebido recurso fora do prazo e em desacordo com as condições estabelecidas neste edital.
- 6.4.** Não serão considerados recursos fora do prazo e em desacordo com as condições estabelecidas neste edital.
- 6.5.** A resposta do recurso será direcionada para o e-mail do candidato que recorreu antes da divulgação do resultado oficial.
- 6.6.** Em caso de anulação de questão(ões), o(s) ponto(s) da(s) questão(ões) anuladas será(ão) computado(s) à nota de todos os candidatos que fizeram as provas, antes da divulgação do resultado final.
- 6.7.** Caso necessário o resultado será adiado.
- 6.8.** Não serão aceitos recursos após o lançamento do resultado.

7. DO REGISTRO ACADÊMICO

- 7.1.** Os candidatos classificados receberão um e-mail da LAIM com as orientações, data, hora e o local da primeira aula.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1.** Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, desde que avaliado e aprovado pelo Setor de Pesquisa e Extensão, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pela LAIM.



8.2. A inscrição do candidato ao Processo Seletivo 2021 implicará a aceitação de todos os termos deste Edital.

Belo Horizonte, 24 de março de 2021.

Prof. Júlio Guerra Domingues
Orientador da Liga Acadêmica de Imaginologia - LAIM